



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 042/2023

SENHOR PRESIDENTE,  
ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 042/2023, o qual resta assim ementado: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”.

A presente proposição visa a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, vez que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso instrui os Municípios para que todas as despesas sejam realizadas dentro do programa específico de contabilização.

Diante da presente necessidade de abertura de elementos de despesas, com fonte de recurso específico para utilização do montante de R\$ 495.446,61 (quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), para a construção de passarela suspensa na área de lazer do bairro Recanto do Sol, melhor pormenorizado na ata nº. 001/2023 do Conselho Municipal de Meio Ambiente (carreado a esta propositura).

Destaca-se ainda, que para dar cobertura aos créditos em conformidade com o inciso I<sup>1</sup> do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, serão utilizados os recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; Para tanto, imprescindível se mostra a necessidade da abertura do crédito adicional especial nas classificações orçamentárias especificadas, conforme consta do corpo do Projeto de Lei.

<sup>1</sup> **Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;



---

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROJETO DE LEI Nº. 042, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** - Ficam abertos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 2.925/2022) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 495.446,61 (quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

**Órgão:** 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE  
**Unidade Orçamentária:** 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**Função:** 15 - URBANISMO  
**Subfunção:** 452- SERVIÇOS URBANOS  
**Programa:** 0044 – GESTÃO DA POLÍTICA DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Ação:** 10103- CONSTRUÇÃO DE PASSARELA  
**Fonte de Recursos:** 25000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25000000000	495.446,61
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>495.446,61</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme disposto no inciso I do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.



**Art. 3º** - Ficam incluídos na Lei nº. 2.921, de 13 de dezembro de 2022 (Plano Plurianual – PPA), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificada no artigo 1º desta norma.

**Art. 4º** - Ficam incluídos na Lei nº. 2.919, de 13 de dezembro de 2022, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2023.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



---

PROJETO DE LEI Nº. 016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANEXO I – ATA Nº. 001/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO  
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMMA

# CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMMA

## ATA Nº 001/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA

**Local da Reunião: Sala Reuniões Secretaria de Planejamento**

Data prevista	Horário previsto			Data realizada	Horário realizado			Tempo Gasto	Total de Participantes
25/01/2023	8:00	Às	10:00	25/01/2023	8:30	Às	9:30	1:30 h	09

<b>Coordenação dos trabalhos:</b> Soely Ovidio de Miranda	<b>Quant. de Membros (Titulares) do Conselho</b>	<b>Quantidade de Membros Participantes</b>
	07	07
<b>Lista de Presença: ANEXA</b>	07	09

**Chamada:**      (    ) 1ª Chamada      ( x ) 2ª Chamada      (    ) 3ª Chamada

**Conselheiros presentes (Relacionar o nome completo):**

Eizandra Dal Maso	Sérgio Mazeto
Daiane Cristina Fernandes Caetano	Soely Ovidio de Miranda
Geninho Christofoli	
Henrique Cesar de Arruda Soares	
Miguel de Paula Oliveira	

**Convidados Participantes:**

Flávio Gesser Mattei  
Jackson Coco

**Pautas:**

- 1 – projeto de melhorias ambientais na Área de Lazer Recanto do Sol
- 2 – um projeto encaminhado pelo Ministério Público Estadual

**DELIBERAÇÕES**

Aos vinte e cinco dias de dois e mil e vinte e três às 08:00 h reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campo Verde, na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento, localizada na Av. Manoel Genildo de Araújo, nº 271, Campo Real II. A primeira chamada ocorreu às 08:00 h, com quórum mínimo atingido na segunda chamada às 08:30 h a senhora Daiane, presidente do Conselho deu início a reunião cumprimentando os presentes, desejou boas-vindas aos novos membros do conselho e apresentou as pautas para o dia. Na apresentação da pauta a presidente passou aos presentes uma cópia do ofício do MP nº237/2022/MP/Cível/CV, referente a solicitação para o projeto Diagnóstico da Qualidade Ambiental nas Bacias dos Rios Vermelhos e São Lourenço, conduzido pela Fundação UNISELVA. A solicitação pleiteada no ofício é se o conselho poderá receber um valor de R\$ 260.000 oriundo de multa e repassar a Fundação Unisselva responsável pelo projeto supracitado. Após a apresentação da pauta e explicações foi colocado para votação, o convidado Sr Flávio sugeriu conhecer as ações do projeto, Sr. Geninho concordou com a fala do secretário Flávio, o conselheiro Mazeto sugeriu ao conselho acompanhar as ações, conhecer os resultados, pediu para solicitar cópias, na sequência todos os membros votaram aprovando a solicitação da pauta. Em seguida Daiane e Soely apresentaram a segunda pauta,



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMMA

sendo disponibilizado aos presentes os projetos propostos para revitalização da área de Lazer Recanto do Sol, sendo o projeto de uma passarela suspensa no ponto de passagem de pedestres na área de preservação permanente e projeto da obra de drenagem necessária na rua Borda do Lagos para evitar que a água de deflúvio cause assoreamento ao lago. De acordo com a solicitação da gestão municipal, a proposta é substituir o aporte financeiro do fundo municipal de meio ambiente do projeto ora aprovado pelo Conselho no ano de 2021, intitulado Revitalização da Área de Lazer Recanto do Sol para um dos projetos apresentados e a prefeitura executar todas as ações do projeto já aprovado pelo conselho municipal. Foi perguntado aos membros presentes se concordavam em fazer a substituição e todos concordaram por unanimidade desde que o projeto anterior já aprovado seja executado na íntegra. Na sequência foi solicitado para votar em qual dos dois projetos apresentados escolheriam e todos escolheram a Passarela Suspensa com orçamento em torno de R\$ 539.843,89. Na sequência foi aberto espaço para a palavra livre, Sr. Geninho pediu para falar, deu boas-vindas aos novos membros lembrando a função dos conselheiros e em seguida advertiu ao vereador presente que a Câmara de Vereadores deve estar presente em todas as execuções de obras públicas exercendo seu papel de agente fiscalizador e reforçou que os vereadores devem estarem presentes em todas as reuniões dos conselhos municipais. A conselheira Elizandra sugeriu aos presentes chegar no horário para as próximas reuniões. A presidente Sra. Daiane fez uma solicitação em nome do Conselho de Meio Ambiente, que deve ser informado ao Conselho pela Secretaria municipal responsável pela execução do projeto, o status do processo de licitação da obra da Passarela Suspensa e o andamento da obra durante a construção. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada.

**Daiane Cristina Fernandes Caetano**  
Presidente do Conselho Municipal de Meio  
Ambiente

**Soely Ovidio de Miranda**  
Secretária Executiva do Conselho Municipal  
de Meio Ambiente